



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 811/2025

Maringá, 31 de março de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a formação de uma Comissão Especial de Averiguação, composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, sendo 2 (dois) representantes do Poder Legislativo, com o objetivo de averiguar a regularidade do contrato firmado entre a Administração Municipal de Maringá e a empresa responsável pela substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, bem como pela manutenção da iluminação pública do Município. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

A solicitação se fundamenta em diversos relatos apresentados por moradores de diferentes regiões da cidade que relatam falhas na execução dos serviços contratados, especialmente no que se refere à substituição das lâmpadas de LED e lâmpadas queimadas. Segundo os relatos, o sistema da empresa contratada registra os serviços como concluídos, mesmo quando a execução não ocorreu de fato, gerando inconsistência nas informações prestadas à população e possível prejuízo ao Erário público.

Diante da gravidade das alegações, requer-se que a referida comissão tenha plena liberdade para apuração dos fatos, análise documental, vistorias *in loco* e oitiva de testemunhas.

Caso sejam constatadas irregularidades, omissões ou fraudes contratuais, este Vereador se reserva o direito de protocolar requerimento para instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 31/03/2025, às 17:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0382550** e o código CRC **0D9A4EEA**.